



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0574/2018

O art. 137 §3º da Lei orgânica do Município prevê a publicação de relatório resumido de execução orçamentária. Trata-se de ferramenta útil para permitir que os contribuintes saibam como foi gasto o dinheiro que o município lhes tomou.

O presente projeto visa regulamentar o art. 137 §3º da Lei Orgânica, estabelecendo a forma como o referido relatório será prestado. Propomos que, além da publicação oficial, a íntegra do relatório fique disponível na internet. Propomos também que constem do relatório todos os itens necessários para que o contribuinte entenda a evolução orçamentária (art. 2º) e estimativa de itens atinentes à responsabilidade fiscal (art. 3º).

Acreditamos que, desta forma, teremos um orçamento mais transparente e conseguiremos melhor fiscalização popular dos gastos públicos.

Pedimos aos eminentes colegas a aprovação do projeto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/11/2018, p. 96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.